

16 — Exclusão e notificação de candidatos: Os candidatos excluídos são notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário tipo para o exercício do direito de participação aprovado pelo citado Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças disponível na página electrónica da DGAEP em www.dgaep.gov.pt.

17 — A lista unitária, depois de homologada, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia.

18 — O presente Aviso é publicitado em edital, por extracto e a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte, e num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis.

19 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se, designadamente, pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portarias n.ºs 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e 83A/2009, de 22 de Janeiro, Constituição da República Portuguesa e Código do Procedimento Administrativo.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

São Martinho do Porto, 9 de Novembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Joaquim Augusto da Conceição*.

303920792

FREGUESIA DE SEIXAL

Aviso n.º 24024/2010

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a 8 de Novembro de 2010, foi homologado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Seixal, a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum com vista à contratação por tempo indeterminado de 1 cozeiro, para exercer funções no Cemitério Paroquial do Seixal por Aviso n.º 5834/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55 de 19/03/2010.

2 — Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º da citada Portaria, a referida lista, agora publicada, se encontra afixada no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Seixal, sito em Travessa dos Lusíadas n.º 2 -2840-535 Seixal bem como disponível em www.jf-seixal.pt.

Lista Unitária de ordenação final dos candidatos:

Silvério Dionísio Rufino — 14,25 valores

André Silva Pinto — Excluído

Rui Jorge Esteves Rosado — Excluído

Seixal, 11 de Novembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia do Seixal, *António Manuel Oliveira Santos*.

303931954

Aviso n.º 24025/2010

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que a 8 de Novembro de 2010, foi homologado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Seixal, a lista unitária de ordenação final dos candidatos do procedimento concursal comum com vista à contratação por tempo indeterminado de 1 serralheiro civil, para exercer funções no Serviço de Obras por Aviso n.º 5834/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 55 de 19/03/2010.

2 — Mais se informa que, em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º da citada Portaria, a referida lista, agora publicada, se encontra afixada no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Seixal, sito em Travessa dos Lusíadas n.º 2 -2840-535 Seixal bem como disponível em www.jf-seixal.pt.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

Rui Jorge Esteves Rosado — 15,25 valores

Seixal, 11 de Novembro de 2010. — O Presidente da Junta de Freguesia do Seixal, *António Manuel Oliveira Santos*.

303932123

FREGUESIA DE VALE DE FRADES

Edital n.º 1176/2010

Ordenação heráldica de brasão, bandeira e selo

José António Ramos Fernandes, presidente da Junta de Freguesia de Vale de Frades:

Torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Vale de Frades do município de Vimioso, tendo em conta o parecer emitido em 15 de Junho de 2010, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g), do n.º 2 do art.º 17.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de Setembro de 2010.

Brasão: escudo de prata, dois ramos de castanheiro de verde, passados em aspa, com ouriços de verde abertos de ouro; em campanha, ponte de cinco arcos de negro, lavrada de prata, movente dos flancos e de um pé ondato de azul e prata de três tiras. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «VALE DE FRADES».

Bandeira: verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Vale de Frades — Vimioso».

18 de Outubro de 2010. — O Presidente, *José António Ramos Fernandes*.

303897181

FREGUESIA DE VILA FRANCA DO CAMPO (SÃO PEDRO)

Aviso n.º 24026/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional na modalidade de contrato a tempo indeterminado.

Torna público que para efeito do disposto do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por deliberação da Freguesia de São Pedro de Vila Franca do Campo de 7 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, procedimento concursal comum, para ocupação do seguinte posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Freguesia de São Pedro de Vila Franca do Campo na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, — com a escolaridade obrigatória.

1 — Local de Trabalho:

Na sede da Junta de Freguesia de São Pedro de Vila Franca do Campo.

2 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Funções enquadradas nas referências no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, no que respeita à categoria de Assistente Operacional.

3 — Posicionamento Remuneratório:

Será objecto de negociação entre o trabalhador e a Freguesia de São Pedro de Vila Franca do Campo, de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Requisitos de Admissão relativos ao trabalhador:

Serem detentores de relação Jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da mesma lei.

4.1 — No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nas situações referidas, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida.

4.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrem em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço idênticos ao que, para cuja ocupação se publica os procedimentos.

5 — Nível Habilitacional:

Estar habilitado com a escolaridade obrigatória

6 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página electrónica desta Junta de Freguesia de São Pedro de Vila Franca do Campo em www.jfsaopedro.net